



PORTARIA Nº 394/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para aquisição de 03 (três) Torneiras elétrica e 01 (um) Micro-ondas de 31 litros e um (01) Liquidificador de 1.400w, para a Secretaria Municipal da Saúde e aquisição de 01 (uma) Torneira elétrica e 01 (um) Micro-ondas de 31 litros e 01 (um) lava jato, para Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Chapada/RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, aquisição de 03 (três) Torneiras elétrica e 01 (um) Micro-ondas de 31 litros e um (01) Liquidificador de 1.400w, para a Secretaria Municipal da Saúde e aquisição de 01 (uma) Torneira elétrica e 01 (um) Micro-ondas de 31 litros e 01 (um) lava jato, para Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Chapada/RS. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 19 de agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se

Moacir Antônio Grethe

Data Supra

Prefeito Municipal em Exercício

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração